

matrícula

126.904

ficha

01

São Paulo, 23 de

junho

de 1997

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 02 - TIPO "A", localizado no 2º pavimento do *EDIFÍCIO GOLDEN COURT*, situado na Rua Antonio Afonso nº 15, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possuindo a área privativa real de 569,9107m², a área comum real de 353,4308m², área total real construída de 923,3415m², e a fração ideal de 6,2904% do terreno e coeficiente de proporcionalidade de 0,0632, nas áreas acima inclui-se o direito a um depósito com adega e a 05 (cinco) vagas simples para guarda de 05 (cinco) veículos de passeio em locais determinados na garagem coletiva, que terão o mesmo número do respectivo apartamento no 1º subsolo. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 2.240,00m².

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: **PBK IMÓVEIS LTDA.**, com sede nesta Capital à Rua Capitão Antonio Rosa nº 376, 14º andar, cj. 142, sala B, CGC/MF nº 58.859.786/0001-87.

REGISTROS ANTERIORES: R.07/Mat. 58.422, feito em 26/10/88, R.03/Mat. 18.005, feito em 26/10/88, R.02/Mat. 95.817, feito em 09/11/88, R.01/Mat. 95.816, feito em 09/11/88, R.01/Mat. 95.627, feito em 26/10/88, R.04/Mat. 29.453, feito em 26/10/88, R.05/Mat. 73.074, feito em 26/10/88 e R.08 (especificação)/Mat. 104.103, feito em 01/04/1996, neste Registro (*Matrícula aberta de Ofício*).

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficial

Av.01/

Data: 10/JUNHO/2002

O imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o contribuinte nº 036.125.0073-2, conforme prova o Recibo de Imposto Predial do exercício de 2002, nos termos da escritura datada de 23 de maio de 2002, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 1816, fls. 301.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sotomaior C. Santos
Substituta de Oficial

continua no verso

matrícula

126.904

ficha

01

verso

R.02/

Data: 10/JUNHO/2002

Pela escritura datada de 23 de maio de 2002, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 1816, fls. 301, **PBK IMÓVEIS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Capitão Antonio Rosa nº 376, 14º andar, conjunto 142, sala "B", CNPJ nº 58.859.786/0001-87; e, **ANCORP INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Liberdade nº 91, 12º andar, conjunto 124, Centro, CNPJ nº 74.559.287/0001-20, transmitiram por venda a MARIO SERGIO LUZ MOREIRA, economista, RG nº 7.372.677-SSP/SP, CPF/MF nº 036.216.888-11, casado sob o regime da separação de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.805, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, neste Registro, com **CAROLINE LEAL LUZ MOREIRA**, estudante, RG nº 26.466.473-5-SSP/SP, CPF/MF nº 256.384.518-11, brasileiros, domiciliados nesta Capital, com endereço na Rua Canadá nº 345, Jardim América, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$460.000,00. Sendo a fração ideal do terreno transmitida pela Pbk Imóveis Ltda., já qualificada, e as benfeitorias a título de dação em pagamento pela Ancorp Incorporações e Administrações Ltda., também já qualificada, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra datado de 30 de novembro de 1989; instrumento particular de cessão de direitos datado de 07 de novembro de 1990; instrumento particular de cessão de direitos datado de 25 de novembro de 1992; instrumento particular de cessão de direitos datado de 28 de março de 1994; e, instrumento particular de alteração contratual datado de 31 de agosto de 2001, e a cessão de direitos feita pelo título, não registrados. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da Pbk Imóveis Ltda., motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal.

Edgar Jorge Furianello
Escrivente Habilitado

Carla Soltano C. Santos
Substituta da Oficial

R.03/

Data: 14/JANEIRO/2005

De Certidão expedida em 23 de novembro de 2004, pelo Ofício e Juízo da 20ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, subscrita pelo Escrivão Diretor, Marco Antonio Cicon Hernandez, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial,

continua na ficha 02

matrícula

ficha

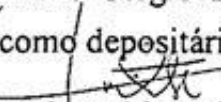
126.904

02

São Paulo, de

de

Processo nº 03.142411-2 (controle 2324), proposta por **PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S/A.**, CNPJ nº 43.080.225/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua Funchal nº 160, em face de **KJL ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.944.180/0001-58, com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1819; **MÁRIO SÉRGIO LUZ MOREIRA**, RG nº 7.372.677, CPF/MF nº 036.216.888-11, domiciliado nesta Capital, na Rua Canadá nº 345, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade de **Mário Sergio Luz Moreira**, já qualificado. Valor da Cobrança: R\$503.400,34. Figura como depositário o executado.


Roberto Noboru Watanabe
Escrevente-Habilitado

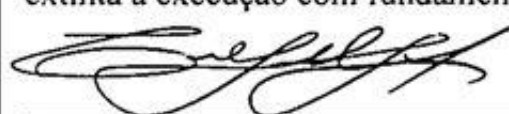

Atalide Bueno Fogal
Substituto do Oficial

Av.04/

Data: 04/ABRIL/2008

PROT. 376.639

Fica cancelado o **R.03** referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 10 de março de 2008, pelo Ofício da 20ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 583.00.2003.142411-9, ajuizada por **PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S/A.** contra **KJL ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, atual denominação de **RUNNER S/A.**; e, **MARIO SÉRGIO LUZ MOREIRA**, tendo em vista a homologação do acordo firmado entre as partes em 08/02/2008, e julgando extinta a execução com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.


Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.05/

Data:30/MARÇO/2009

Protocolo: 394.632

De Certidão expedida em 23 de março de 2009, pelo Ofício e Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, subscrita pelo Escrivão Diretor, Pedro R. A. Azevedo, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 583.00.2004.068868-0 proposta por **SANOI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 04.486.108/0001-97, com sede nesta

continua no verso

matricula

126.904

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.893, cj. 21, em face de **RIO GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.147.511/0001-29, com sede nesta Capital, na Rua do Rocio nº 199, 2º andar, cjs. 21 e 22; **MÁRIO SÉRGIO LUZ MOREIRA**, brasileiro, economista, RG nº 7.372.677, CPF/MF nº 036.216.888-11; e **CAROLINE LEAL LUZ MOREIRA**, brasileira, estudante, RG nº 26.466.473-5, CPF/MF nº 256.384.518-11, domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Afonso nº 15, 2º andar, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$20.200,00 (março/2004). Figuram como depositários Mário Sérgio Luz Moreira e Caroline Leal Luz Moreira, já qualificados.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.06/

Data: 18/DEZEMBRO/2014

PROT. 496.400

Fica cancelada a **Av.05**, referente à penhora do imóvel desta matrícula, por Mandado passado em 19 de março de 2013, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0068868-85.2004.8.26.0100, movido por **SANOI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** em face de **CAROLINE LEAL LUZ MOREIRA**, **RIO GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **MÁRIO SÉRGIO LUZ MOREIRA**, tendo em vista a extinção do feito, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Protocolo nº 496.400 de 15/12/2014.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.07/

Data: 21/DEZEMBRO/2015

PROT.512.848

Verifica-se a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial em 22 de agosto de 2014, sob o nº 1080546-31.2014.8.26.0100 - ordem 1544, junto à 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, em que são partes: **FERNICE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.541.168/0001-65 (exequente) e **ACADEMIA DE GINÁSTICA E SAÚDE KLABIN LTDA.**, CNPJ nº 07.671.892/0001-00, **MÁRIO SÉRGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, e **CAROLINE LEAL LUZ**

continua na ficha 3

matricula

126.904

ficha

03

MOREIRA, CPF/MF nº 256.384.518-11 (executados). Valor da causa: R\$71.115,39, nos termos da Certidão expedida em 14 de dezembro de 2015, pelo Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital e requerimento de 11 de dezembro de 2015. A presente é feita nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil. Protocolo nº 512.848 de 16/12/2015.



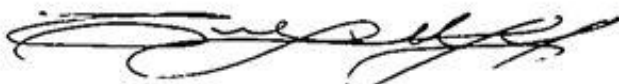
Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.08/

Data: 19/JANEIRO/2016

PROT.514.072

Verifica-se a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial em 17 de dezembro de 2015, sob o nº 1131175-72.2015.8.26.0100 - Ordem nº 2471, junto à 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, em que são partes: **FERNICE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.541.168/0001-65 (exequente) e **MÁRIO SÉRGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, e **CAROLINE LEAL LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 256.384.518-11 (executados). Valor da causa: R\$842.402,58, nos termos da Certidão expedida em 14 de janeiro de 2016, pelo Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital e requerimento datado de 28 de dezembro de 2015. A presente é feita nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil. Protocolo nº 514.072 de 15/01/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 20/ABRIL/2016

Prot.516.676

Por Certidão expedida em 29 de março de 2016, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 26ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 10184053920158260100, em que são partes: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (exequente) e **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11 (executado), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado casado com Caroline Leal Luz Moreira. Valor da dívida: R\$1.680.217,60. Figura(m) como depositário(s): MARIO SERGIO LUZ MOREIRA. Protocolo nº 516.676 de 30/03/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua no verso

matricula

126.904

ficha

03


verso

CNS: 11.349-8

R.10/

Data: 19/MAIO/2016

Por requerimento de 18 de maio de 2016 e sentença proferida em 03 de dezembro de 2014, nos autos da Ação Revisional de Aluguel, processo nº 1005625-80.2014.8.26.0100, movida por **FERNICE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.541.168/0001-65, em face de **ACADEMIA DE GINÁSTICA E SAÚDE KLABIN LTDA.**, CNPJ nº 07.671.892/0001-00, **MÁRIO SÉRGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11 e **CAROLINE LEAL LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 256.384.518-11, fica constituída a hipoteca judiciária sobre o imóvel desta matrícula de propriedade de Mário Sérgio Luz Moreira casado com Caroline Leal Luz Moreira, em decorrência da condenação dos requeridos no pagamento de honorários advocatícios. Valor indicado da dívida: R\$80.233,00. A presente é feita nos termos do artigo 495, § 2º do Código de Processo Civil. Protocolo nº 518.677 de 18/05/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.11/

Data: 14/FEVEREIRO/2017

Por Certidão expedida em 07 de fevereiro de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 108054631-2014, em que são partes: **FERNICE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.541.168/0001-65 (exequente) e **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, e **CAROLINE LEAL LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 256.384.518-11 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$95.586,17. Figura(m) como depositário(s): **MARIO SERGIO LUIZ MOREIRA.** Protocolo nº 529.417 de 07/02/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 4

matricula
126.904ficha
04

Av.12/

Data: 15/FEVEREIRO/2017

Por Certidão expedida em 18 de outubro de 2016, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 42ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1031266-2.2013, em que são partes: **MARIA HELENA ANNA JANARELLI MAGALHÃES**, CPF/MF nº 005.342.849-81, **TABATINGA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 04.460.106/0001-29, e **JOSE JANNARELLI**, CPF/MF nº 610.268.678-00 (exequentes) e **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, e **W.R.A. FITNESS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 05.702.481/0001-09 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Mario Sergio Luz Moreira casado com Caroline Leal Luz Moreira. Valor da dívida: R\$1.277.920,46. Figura(m) como depositário(s): **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**. Protocolo nº 529.564 de 10/02/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.13/

Data: 16/JUNHO/2017

Por Certidão expedida em 12 de junho de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00002979020135020027, em que são partes: **ROMULO OCCHIUTO**, CPF/MF nº 282.862.828-09 (exequente) e **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado casado com Caroline Leal Luz Moreira. Valor da dívida: R\$7.700,00. Figura(m) como depositário(s): **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**. Protocolo nº 534.524 de 13/06/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matricula

126.904

ficha

04

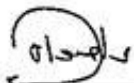
verso

CNS: 11.349-8

Av.14/

Data: 28/JUNHO/2017

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos do processo nº 00008260920135020028. Data do Pedido: 23 de junho de 2017. Protocolo de Indisponibilidade nº 201706.2311.00308872-IA-031. Protocolo nº 535.087 de 26/06/2017.



Edgar Jorge Furlaneto
Substituto da Oficial

Av.15/

Data: 31/AGOSTO/2017

Por Certidão expedida em 28 de agosto de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1131175-72.2015, em que são partes: **FERNICE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.541.168/0001-65 (exequente) e **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, e **CAROLINE LEAL LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 256.384.518-11 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$941.132,83. Figura(m) como depositário(s): **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**. Protocolo nº 537.981 de 29/08/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.16/

Data: 15/DEZEMBRO/2017

Por Certidão expedida em 05 de dezembro de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0050814-51.2016, em que são partes: **VIRIDIAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, CNPJ nº 11.800.258/0001-99 (exequente) e **W.R.A. FITNESS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 05.702.481/0001-09, **IDELY ZONZINI LUZ MOREIRA**, CPF nº 252.508.478-03, e

continua na ficha 5

matricula
126.904ficha
05

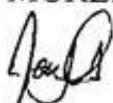
MARIO SERGIO LUZ MOREIRA, CPF/MF nº 036.216.888-11 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Mario Sergio Luz Moreira casado com Caroline Leal Luz Moreira. Valor da dívida: R\$1.885.903,18. Figura(m) como depositário(s): **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**. Protocolo nº 542.371 de 06/12/2017.

Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Av.17/

Data: 15/JANEIRO/2018

Por Certidão expedida em 09 de janeiro de 2018, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo - 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0002396-2015, em que são partes: **THIAGO VICENTE GOMES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 301.528.338-38 (exequente) e **ACADEMIA DE GINASTICA E SAÚDE KLABIN LTDA.**, CNPJ nº 07.671.892/0001-00, **PAULO ROBERTO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, CPF/MF nº 002.695.278-50, **PAULISTA FITNESS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.938.853/0001-92, e **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Mario Sergio Luz Moreira casado com Caroline Leal Luz Moreira. Valor da dívida: R\$35.699,92. Figura como depositário: **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**. Protocolo nº 543.871 de 10/01/2018.

Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Av.18/

Data: 22/FEVEREIRO/2018

Por Certidão expedida em 14 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0049131-76.2016, em que são partes: **GEERE - GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVÉIS LTDA.**, CNPJ nº 05.473.249/0001-38 (exequente) e **W.R.A. FITNESS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 05.702.481/0001-09, **CAROLINE LEAL LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº

continua no verso

matricula
126.904

ficha
05

CNS: 11.349-8

256.384.518-11, e **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Mario Sergio Luz Moreira casado com Caroline Leal Luz Moreira. Valor da dívida: R\$2.290.717,29. Figuram como depositários: **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA** e **CAROLINE LEAL LUZ MOREIRA**. Protocolo nº 545.197 de 15/02/2018.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.19/

Data: 25/ABRIL/2018

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10007455620165020604. Data do Pedido: 19 de abril de 2018. Protocolo de Indisponibilidade nº 201804.1916.00492033-IA-110. Protocolo nº 548.148 de 23/04/2018.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.20

Data: 15 de maio de 2018

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, Foro da Zona Leste - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10007246820165020608. Data do Pedido: 08 de maio de 2018. Protocolo de Indisponibilidade nº 201805.0814.00504100-IA-320. Protocolo nº 548.872 de 09/05/2018.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua na ficha 6

matrícula

126.904

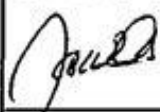
ficha

06

Av.21/

Data: 26/NOVEMBRO/2018

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10014896820175020005. Data do Pedido: 21 de novembro de 2018. Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.2108.00655762-IA-740. Protocolo nº 558.272 de 22/11/2018.



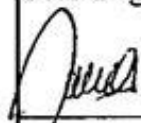
Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.22/

Data: 06/MARÇO/2019

Verifica-se que foi distribuída no dia 08 de setembro de 2015 e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1092163-51.2015.8.26.0100, junto à 28ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, em que são partes: **BANCO DAYCOVAL S/A.**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90 (exequente) e **ACADEMIA DE GINASTICA DE SOROCABA LTDA. - RUNNER**, CNPJ nº 08.319.582/0001-85, e **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11 (executados). Valor da causa: R\$128.052,90, nos termos da Certidão expedida em 06 de fevereiro de 2019 e requerimento datado de 18 de fevereiro de 2019. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo nº 562.520 de 20/02/2019.

Selo Digital: 1134983310000000078451193.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.23/

Data: 15/ABRIL/2019

Fica cancelada a **Av.21**, referente à indisponibilidade dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10014896820175020005. Data do Pedido: 08 de abril de 2019. Protocolo de Cancelamento nº 201904.0810.00765248-TA-900. Protocolo nº 564.789 de 10/04/2019.

continua no verso

matricula

126.904

ficha

06

verso

CNS: 11.349-8

Selo Digital: 1134983E1000000010091619M.



Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Av.24/

Data: 02/MAIO/2019

Fica cancelada a **Av.14**, referente à indisponibilidade dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Comitê Gestor do Sistema, nos autos do processo nº 00008260920135020028. Data do pedido: 24 de abril de 2019. Protocolo de Cancelamento nº 201904.2414.00779202-MA-010. Protocolo nº 565.669 de 29/04/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000108929197.



Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Av.25/

Data: 23/MAIO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Supremo Tribunal Federal, nos autos do processo nº 10001910620165020028. Data do Pedido: 17 de maio de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.1709.00806256-IA-609. Protocolo nº 566.805 de 20/05/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000119639199.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua na ficha 7

matricula
126.904ficha
07

Av.26/

Data: 03/JUNHO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00024128220155020005. Data do Pedido: 29 de maio de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.2914.00820633-IA-000. Protocolo nº 567.434 de 30/05/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000012541619N.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.27/

Data: 10/JUNHO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00024128220155020005. Data do Pedido: 04 de junho de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.0423.00827613-IA-930. Protocolo nº 567.751 de 06/06/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000012880419H.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.28/

Data: 03/JULHO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 18ª Vara do Trabalho do Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10016129520165020718. Data do Pedido: 01 de julho de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.0111.00853310-IA-580. Protocolo nº 568.965 de 02/07/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000138765199.



Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

continua no verso

matricula

126.904

ficha

07

verso

CNS: 11.349-8

Av.29/

Data: 25/JULHO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10002570920175020009. Data do Pedido: 18 de julho de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.1813.00865256-IA-670. Protocolo nº 569.880 de 22/07/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000014854119L.




Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.30/

Data: 02/OUTUBRO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MÁRIO SÉRGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 13ª Vara do Forum Trabalhista da Zona Leste de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10005158420165020613. Data do Pedido: 27 de setembro de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.2714.00946124-IA-609. Protocolo nº 573.681 de 30/09/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018332019Q.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.31/

Data: 06/FEVEREIRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MÁRIO SÉRGIO LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 036.216.888-11, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 13ª Vara do Forum Trabalhista da Zona Leste de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10001985220175020613. Data do Pedido: 04 de fevereiro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.0415.01054863-IA-750. Protocolo nº 579.946 de 05/02/2020.

Selo Digital: 1134983E10000000240692200.



Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

continua na ficha 8

matricula
126.904ficha
08

Av.32/

Data: 26/MAIO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/ME nº 036.216.888-11, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00004876220115020079. Data do Pedido: 13 de maio de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.1313.01145117-1A-250. Protocolo nº 583.626 de 18/05/2020.

Selo Digital: 1134983E1000000027793020R.

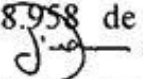


Ivan Jafopetti do Lago
Registrador

Av.33/

Data: 24/SETEMBRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/ME nº 036.216.888-11, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00146009620095020012. Data do Pedido: 11 de setembro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1100.01312625-1A-090. Protocolo nº 588.958 de 15/09/2020. Selo Digital: 1134983E1000000033242920W.



Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

R.34/

Data: 13/OUTUBRO/2020

Por requerimento de 24 de setembro de 2020, e à vista da sentença proferida em 09 de setembro de 2020, pelo Juízo da 39ª Vara Cível do Foro Central desta Capital São Paulo-SP, nos autos de ação de cumprimento de sentença, processo nº 0046936-50.2018.8.26.0100, em que são partes: **OLIVER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, CNPJ nº 35.477.786/0001-17, atual denominação de **ITAQUERÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS** (exequente); **K.J.L. ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº

continua no verso

matricula

126.904

ficha

08

verso

CNS: 11.349-8

03.944.180/0001-58; e, **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/ME nº 036.216.888-11 (executados); foi constituída hipoteca sobre o imóvel desta matrícula, propriedade Mario Sérgio Luz Moreira casado com Caroline Leal Luz Moreira, em favor de **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 67.030.395/0001-46, NIRE 35210504411, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 10º andar, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio do OLIVER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, CNPJ nº 35.477.786/0001-17, para garantia da dívida no valor de R\$4.540.000,00, decorrente dos Processos principal nº 0107299-28.2003.8.26.0100 e neste cumprimento de sentença, bem como nos embargos de terceiros nº 1094630-95.2018.8.26.0100, a serem pagos em 49 parcelas mensais e sucessivas, conforme discriminadas: 1ª a 3ª parcelas, no valor de R\$40.000,00 cada, com início em 30 de junho de 2020; 4ª a 6ª parcelas, no valor de R\$60.000,00 cada, com início em 30 de setembro de 2020; 7ª a 9ª parcelas, no valor de R\$80.000,00 cada, com início em 30 de dezembro de 2020; e, 10ª a 49ª parcelas, no valor de R\$100.000,00 cada, com início em 30 de março de 2021. Os valores das parcelas mensais deverão ser pagos por meio de transferências eletrônicas para conta bancária de titularidade da exequente. Protocolo nº 589.603 de 24/09/2020. Selo Digital: 113498321000000034053720L.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.35/

Data: 13/OUTUBRO/2020

Verifica-se que a garantia da hipoteca registrada sob o nº 34 está sujeita às restrições enumeradas no artigo 7º da Lei nº 8.668/93, quais sejam, de que a presente garantia: a) não integra o ativo da instituição administradora; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; c) não compõem a lista de bens e direitos da instituição administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operações da instituição administradora; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da instituição administradora, por mais privilegiados que possam ser; e, f) não serão objetos de constituição de ônus reais de

continua na ficha 9

matricula

126.904

ficha

09

qualquer natureza, por requerimento de 24 de setembro de 2020. Protocolo nº 589.603 de 24/09/2020. Selo Digital: 113498331000000034053820H.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.36/

Data: 06/NOVEMBRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/ME nº 036.216.888-11, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10009252420175020059. Data do Pedido: 08 de outubro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0809.01147380-IA-270. Protocolo nº 590.699 de 14/10/2020. Selo Digital: 1134983E1000000035588020T.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.37/

Data: 15/FEVEREIRO/2021

Por Certidão expedida em 04 de fevereiro de 2021, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 26ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0047570-12.2019.8.26.0100, em que são partes: **CRISTIANO SILVA COLEPICOLO**, CPF/ME nº 989.607.846-72 (exequente) e **CAROLINE GEBE CARNEIRO LEAL**, CPF/ME nº 256.384.518-11, **PAULISTA FITNESS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.938.853/0001-92, e **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/ME nº 036.216.888-11 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Mario Sergio Luz Moreira casado com Caroline Leal Luz Moreira. Valor da dívida: R\$255.424,25. Figura como depositário: MARIO SERGIO LUZ MOREIRA. Protocolo nº 596.976 de 04/02/2021. Selo Digital: 113498331000000040353021Z.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matricula

126.904

ficha

09

Verso

CNS: 11.349-8

Av.38/

Data: 12/MARÇO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/ME nº 036.216.888-11, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10015096020175020037. Data do Pedido: 02 de março de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0217.01511308-1A-250. Protocolo nº ~~598.741~~ de 05/03/2021. Selo Digital: 1134983E1000000041633721Y. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.39/

Data: 10/JUNHO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/ME nº 036.216.888-11, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10001938420185020034. Data do Pedido: 04 de junho de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0416.01661172-1A-720. Protocolo nº ~~603.559~~ de 07/06/2021. Selo Digital: 1134983E1000000045797521D. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.